

DECRETO Nº 58, DE 21 DE JULHO DE 2016.



Homologa o Protocolo Municipal de Atendimento à Situação de Risco e Violação de Direitos e nomeia Equipe de Referência para a Rede de Atendimento à Violência..

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL, Prefeito do Município de Três Passos, em exercício de Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IV, da **Lei Orgânica** do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Protocolo Municipal de Atendimento à Situação de Risco e Violação de Direitos, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º A Equipe de Referência para a Rede de Atendimento à Violência passa, a partir desta data, a ser composta pelos seguintes membros:

- Secretaria Municipal de Saúde:

Andréia Oliveira
Graciele Lauermann
Magali Cristina Reis
Rosemeri Kazerski

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Cassiane Franck
Juliana A. Kaufmann de Quadros
Luis arlos Padilha
Patrícia Ketzer
Raquel Raffaelli
Rossana da Cunha Arbo

- Secretaria Municipal de Educação:

Gabriela S. M. Bondan
Rosana Scherer
Zainab Hamaoui

- Hospital de Caridade:

Mauriceia Gaspareto
Scheila Faistel

- Brigada Militar:

Diego Munari

IGP- Posto do Departmaneot Médico Legal
Douglas Loma Pierola

- Polícia Civil:

Marion Volino

- Poder Judiciário:

Lisiane Cescon Castelli

- Ministério Público:

Bruno Bonamente

- Conselho Tutelar:

Helio José Eberhardt
Juvelita Rempel
Nestor Weschenfelder
Maria Inês Freitas
Júlio Junges

- Assistência Judiciária Gratuita:

Defensoria Pública: Paulo César Pinto
Escritório Modelo- UNIJUI: Márcia Cristina de Oliveira

- SAMU:

Jhonathan Bohn

- Corpo de Bombeiros:

Márcio Carvalho

- CEDEDICA:

Cleudes Maria Guerra da Silva

- Lar Acolhedor:

Edu Amaro Kenamm

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS PASSOS

Aos 21 dias do mês de julho do ano de 2016.

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL
PREFEITO DE TRÊS PASSOS/RS

CRISTIANE SELL MÜLLER
Secretário Municipal de Administração